



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Câmara
Expositura Geral Boaventura
Secretaria Executiva
26.12.2017

LEI Nº 4.796, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Coronel Euridice Martins Costa, a rua sem denominação, com início na Rua Severina Lindalva Soares e término na Rua Vereador José Raimundo da Silva, sentido Norte/Sul, Bairro Frei Damião, Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017).//////

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Paulo José de Macêdo